## **SENTENÇA**

Processo n°: **0015573-06.1998.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS

MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Requerente: Distribuidora de Bebidas Haddad Limitada

Requerido: Municipio de Ibate

Vistos.

Instada a manifestar-se, quedou-se silente a parte exequente fls. 186), fazendo presumir ter sido satisfeita a execução.

Assim nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária de Cobrançagação de Fazer (fase executória), requerida por **Distribuidora de Bebidas Haddad Ltda.** em face do **Município de Ibaté**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 10 de dezembro de 2014.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA